

Programa de Inclusão pela Cultura

(Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do
Alentejo Central 2014/2020)

Programa Operacional Alentejo 2020

Sessão 10.10.2019 / CIMAC



Cofinanciado por:



APRESENTAÇÃO:

- ENQUADRAMENTO
- PROGRAMA DE INCLUSÃO PELA CULTURA / CIMAC
- OBJECTIVOS DO PROGRAMA
- TIPOLOGIA DE ACÇÕES DE INCLUSÃO PELA CULTURA POSSÍVEIS DE APOIAR
- PÚBLICOS ALVO DAS ACÇÕES DE INCLUSÃO PELA CULTURA
- OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA
- FICHA DE INTENÇÃO
- COMO SERÁ FEITO O CONVITE
- QUE ENTIDADES PODEM SER CONVIDADAS
- DURAÇÃO DAS ACÇÕES DE INCLUSÃO PELA CULTURA



Cofinanciado por:



ENQUADRAMENTO:

- No actual período de programação de Fundos de Estruturais (2014-2020), as CIM elaboraram os **Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territoriais (PDCT)**. Estes Pactos, integram uma série de investimentos, na sua maioria a serem realizados pelas CIM e seus municípios associados de forma isolada ou em projectos intermunicipais.
- A CIMAC, no seu PDCT previu um projecto intermunicipal (porque abrange todos os seus municípios associados) denominado **Inclusão pela Cultura**, integrado na Tipologia de Projectos* “Cultura para Todos”. Inicialmente este projecto deveria ser financiado pelo POISE (Programa Operacional para a Inclusão Social e Emprego), mas como este Programa nunca abriu avisos para esta tipologia de projectos nos PDCT, em 2019 esta tipologia passou para a alçada do PO Regional Alentejo 2020.
- Em Julho de 2019, o **Alentejo 2020 abriu Aviso de Concurso** para a CIMAC poder então candidatar o seu Programa de Inclusão pela Cultura, tal como previsto no PDCT. Os agentes culturais e as entidades da economia social não podem concorrer a este Aviso (ele é apenas para entidades do PDCT)

* Tipologias pré-definidas entre os Estados-Membro e a Comissão Europeia

PROGRAMA DE INCLUSÃO PELA CULTURA / CIMAC:

- Programa candidatado pela CIMAC ao Alentejo 2020 (que assegura assim a Contrapartida Nacional do financiamento Fundo Social Europeu)
- **A CIMAC implementa esse programa, convidando os agentes culturais e as entidades da economia social a apresentarem propostas para o desenvolvimento de acções de inclusão pela cultura em pelo menos um dos 14 municípios da área de intervenção da CIMAC (Alentejo Central):**

- Alandroal
- Arraiolos
- Borba
- Estremoz
- Évora
- Montemor-o-Novo
- Mora
- Mourão
- Portel
- Redondo
- Reguengos de Monsaraz
- Vendas Novas
- Viana do Alentejo
- Vila Viçosa

OBJECTIVOS DO PROGRAMA:

- Promover a inclusão social junto de populações em situação de exclusão social, através de intervenções locais diferenciadas, **a propor pelos agentes culturais e entidades do 3º sector existentes no território**
- Promover **o envolvimento das populações alvo desde a fase de concepção** das iniciativas e criar condições para o aparecimento e valorização de mediadores culturais locais que promovam a continuidade das iniciativas;
- Promover a **articulação** entre agentes culturais, autarquias (câmara municipais e juntas de freguesia), entidades do 3º sector e outras, no desenvolvimento das iniciativas locais de promoção da inclusão pela cultura;
- Promover a **mobilidade de agentes culturais em todo o território do Alentejo Central** uma vez que os diversos agentes culturais que tenham interesse poderão apresentar propostas para um ou vários municípios do Alentejo Central

TIPOLOGIA DE ACÇÕES DE INCLUSÃO PELA CULTURA POSSÍVEIS DE APOIAR:

(Artº122º Regulamento Específico Inclusão Social e Emprego)

- Acções de dinamização de práticas artísticas e culturais por e ou para grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos;
- Acções de sensibilização, promoção e intermediação, bem como outras acções complementares de divulgação e implementação de projectos destinados a pessoas em risco de exclusão social, de forma a habilitá-las para o exercício de uma cidadania activa, que valorize designadamente a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social;
- Acções de intermediação que favoreçam o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais, recorrendo designadamente à inclusão de conteúdos e ou práticas artísticas e culturais;
- Desenvolvimento de projectos inovadores ao nível de respostas integradas no âmbito do público-alvo identificado que aumentem a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade, através da participação cultural e artística;
- Desenvolvimento de projetos que concorram para a melhoria do acesso à cultura e à arte, nomeadamente através da supressão de obstáculos ao nível da comunicação e da programação em espaços, equipamentos e eventos culturais;
- Desenvolvimento de projectos que tenham como objectivo promover a elaboração e a divulgação de conteúdos culturais digitais acessíveis a pessoas com deficiências e incapacidades e ou a grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos.

PÚBLICOS ALVO DAS ACÇÕES DE INCLUSÃO PELA CULTURA:

(identificados no diagnóstico social do Alentejo Central, 2017)

- Idosos
- Pessoas portadoras de deficiência
- Jovens em risco
- Imigrantes
- Minorias étnicas
- Outros destinatários em situação de exclusão social, desde que devidamente identificados e caracterizados

OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA:

CIMAC irá realizar **procedimentos de contratação pública (consultas prévias)** (CCP - código da contratação pública) para selecionar as melhores propostas a apresentar pelos Agentes Culturais e pelas Entidades da Economia Social (CIMAC irá contratar serviços)

Agentes Culturais e Entidades da Economia social **serão convidados** a apresentar propostas para a implementação de Acções de Inclusão pela Cultura, nos municípios da CIMAC e **em diversas áreas artísticas/culturais:**

Artes Performativas

Artes Visuais

Audiovisual

Produção artesanal

Criação literária/edição

Outros

OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA:

Artes Performativas	Artes Visuais	Audiovisual	Produção artesanal
Teatro	Pintura	Cinema/documentário	Artesanato (expressão tradicional: rural)
Dança	Escultura	Vídeo	Artesanato Urbano
Música	Fotografia	TV	Joalheria
Marionetas	Desenho	Rádio	
Artes Circenses	Criação literária/edição	Outros	
Narração Oral	Criação literária	Por exemplo, projectos que abrangem mais do que uma das sub-áreas; projectos de outras áreas não consideradas	
	Edição (livros, jornais, revistas)		

FICHA DE INTENÇÃO – ATÉ 31/10/2019 (disponível em www.cimac.pt)

A preencher e enviar para geral@cimac.pt por cada entidade que tiver interesse em ser convidada (uma ficha por intenção de projecto):

MUNICÍPIOS	ÁREAS E SUB-ÁREAS ARTÍSTICAS/CRIATIVAS															Outros (Quais)				
	ARTES PERFORMATIVAS					ARTES VISUAIS				AUDIO-VISUAL			PRODUÇÃO ARTESANAL				CRIAÇÃO LITERÁRIA/E DIÇÃO			
	Teatro	Dança	Música	Marionetas	Artes Circenses	Narração oral	Pintura	Escultura	Fotografia	Desenho	Cinema/Document.	Vídeo	TV	Rádio	Artesanato trad.		Artesanato urbano	Joalheria	Criação literária	Edição (livros, jornais, revistas)
ALANDROAL																				
BORBA																				
REDONDO																				
VILA VIÇOSA																				
MOURÃO																				
REGUENGOS DE MONSARAZ																				
PORTEL																				
VIANA DO ALENTEJO																				
VENDAS NOVAS																				
MORA																				
ARRAIOS																				
ESTREMOZ																				
ÉVORA																				
MONTEMOR-O-NOVO																				

Cada interessado deverá preencher uma ficha por cada projecto que tenha intenção em desenvolver, indicando em que município(s) e sub-área(s)

COMO SERÁ FEITO O CONVITE:

Depois da CIMAC ter as fichas de manifestação de interesse, irá então proceder aos convites para a apresentação de propostas, fazendo *consultas prévias*.

CONVITE:

Convite à apresentação de proposta, dirigido a cada interessado, convidando para apresentar proposta. O convite irá definir os termos específicos e particulares que se aplicam ao procedimento (documentos a apresentar; prazo para apresentação de proposta; documentos de habilitação que vencedor terá que apresentar: declarações de não dívida ao Estado, registo criminal)

Caderno de Encargos: define todos os termos da execução do contrato a estabelecer entre a CIMAC e cada entidade que for contratada (e portanto vencedora do procedimento) para implementar acções de inclusão pela cultura.

Define as cláusulas jurídicas e as cláusulas técnicas da execução do contrato (prazo de validade do contrato, condições de pagamento, objectivos da prestação de serviços, fases,...)

Nota importante: na contratação pública não há lugar a adiantamentos, portanto as prestações a definir nas condições de pagamento serão sempre em função de trabalho/fases já realizadas/iniciadas

QUE ENTIDADES PODEM SER CONVIDADAS:

CONSULTAS PRÉVIAS DIRIGIDAS A:

Agentes Culturais: Profissionais em nome individual, empresas, associações ou cooperativas culturais, sociedades recreativas e culturais e fundações cuja atividade se desenvolva no âmbito das artes performativas, artes visuais, produção artesanal, criação literária e audiovisual;

Entidades da Economia Social: as definidas no artº4º da Lei nº30/2013, de 8 Maio – Lei de Bases da Economia Social: Cooperativas, Associações Mutualistas, Misericórdias, Fundações, IPSS, Sub-sector comunitário e autogestionário, Associações com fins altruísticos. Estas devem cumprir os princípios orientadores, definidos no artº5º da mesma Lei

DURAÇÃO DAS ACÇÕES DE INCLUSÃO PELA CULTURA:

Cada acção de inclusão pela cultura deverá ser executada num prazo máximo de 18 meses

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE INTERESSE

- Apresentação sobre Programa Inclusão pela Cultura da CIMAC: <http://www.cimac.pt/pt/areas-cimac/ambiente-desenvolvimento/ambiente-desenvolvimento/Paginas/Cultura.aspx>
- Ficha de Intenção (preencher e enviar por mail para geral@cimac.pt): <http://www.cimac.pt/pt/areas-cimac/ambiente-desenvolvimento/ambiente-desenvolvimento/Paginas/Cultura.aspx>
- Sobre o procedimento por consulta prévia: artº112º e seguintes do Decreto-Lei nº18 de 2008, de 29/01/2008, republicado em DR, 1ª série, nº168, de 31 Agosto 2017: <https://dre.pt/application/file/a/108085917>
- Diagnóstico Social do Alentejo Central (2017): http://www.cimac.pt/pt/Documents/DiagnosticoSocialAlentejoCentra_VF.pdf
- Lei de Bases da Economia Social: Lei 30/32013 de 8 Maio: <https://dre.pt/application/file/a/260705>
- Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central: http://www.cimac.pt/pt/Documents/PDCT_CIMAC.pdf
- Regulamento Específico Inclusão Social e Emprego - Tipologia de Acções de Inclusão pela Cultura (artº122º)
https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/114449639/201910081406/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=indice

Muito Obrigada!

Contactos:

Para envio da ficha de intenção:

geral@cimac.pt

Para esclarecimento de dúvidas:

ana.isa@cimac.pt

filipe.duarte@cimac.pt

luis.metrogos@cimac.pt

Mais informação em www.cimac.pt



Cofinanciado por:

